



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 3.795, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Aprova alteração nos anexos da Lei nº 3.755 de 12 de agosto de 2015, e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Para fins de adequação da Lei nº 3.755 de 12 de agosto de 2015, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG para o exercício de 2016”, à 2ª revisão do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017, ficam alterados os anexos de I a XIII conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de novembro de 2015.**

**FERNANDO GOMES PEREIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**